COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 061/2025
Data: 15 de setembro de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 066/2025
Ementa: "Altera a Lei Municipal nº 1.992/2023, que assegura direitos aos servidores cujos filhos estejam com necessidades especiais, para estender o benefício também aos servidores com filhos dependentes com doenças crônicas ou raras, e dá outras providências."
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Poder Executivo dia 08 de setembro, tendo por objetivo reduzir carga horária de servidor que tenha filho com necessidades especiais, estendendo o benefício também aos servidores com filhos dependentes com doenças crônicas ou raras, e dá outras providências.

Análise:

1. Não onera os cofres públicos.

Conclusão do Voto:

2. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 15 de setembro de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Gelhen
Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente